

Ofício 349

Ofício nº 013/2026/SEPLAN.

Uruguaiana, 25 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

Ver. José Clemente da Silva Corrêa

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Uruguaiana – RS

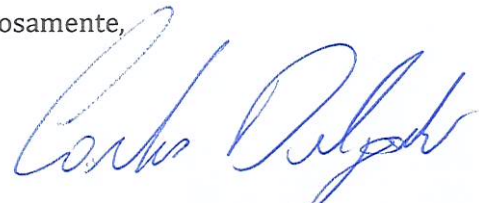
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2026.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a abril de 2026, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal

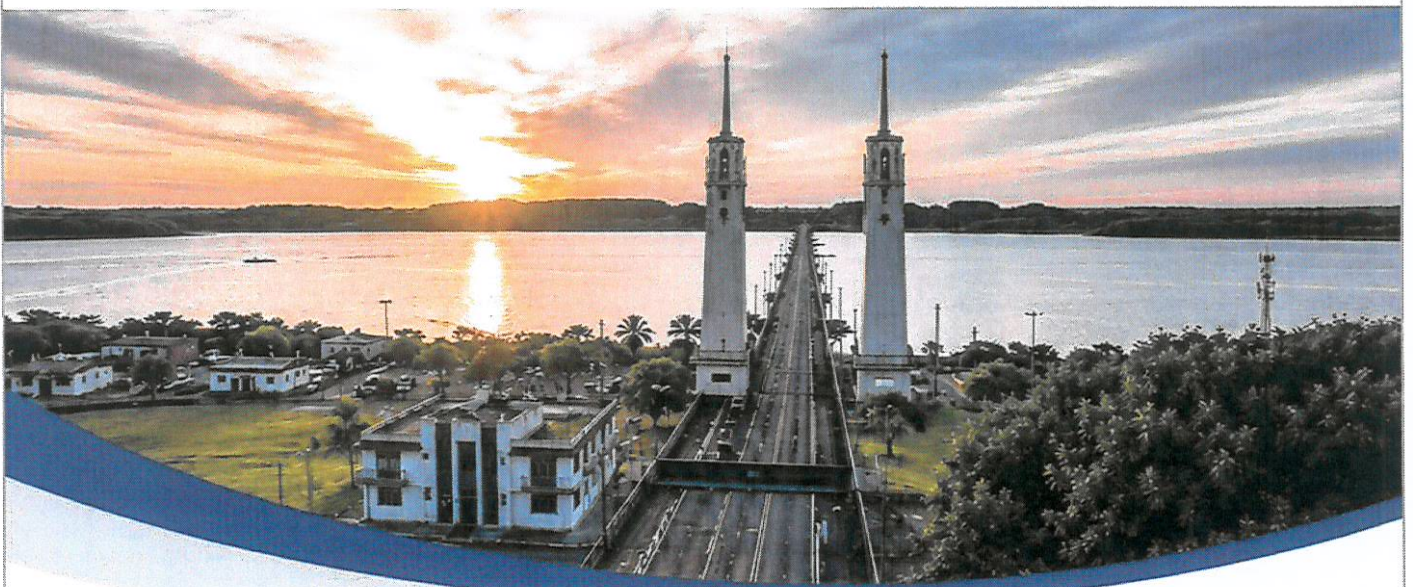


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
SEPLAN

 seplan@uruguaiana.rs.gov.br

 Uruguaiana – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e em observância ao princípio da transparência da gestão fiscal, apresenta-se o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2026.

O presente relatório será demonstrado e avaliado em Audiência Pública perante a Câmara Municipal, conforme previsto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece a obrigatoriedade de avaliação das metas fiscais ao final de cada quadrimestre.

Os dados apresentados têm como base os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados e divulgados conforme os prazos e critérios estabelecidos na legislação vigente.

O relatório contempla a análise da execução das receitas e despesas, do Resultado Primário, do Resultado Nominal, da Dívida Consolidada, bem como dos principais indicadores fiscais e financeiros do período, evidenciando os fatores que influenciaram o desempenho das metas fiscais do Município.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é um dos principais indicadores de equilíbrio fiscal, demonstrando a capacidade do Município de financiar suas despesas primárias com receitas próprias, desconsideradas as receitas e despesas financeiras.

No período de janeiro a abril de 2026, o Município apurou Resultado Primário **superavitário** no valor de **R\$ 5.872.125,26**. Embora o resultado tenha ficado abaixo da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fixada em **R\$ 24.787.814,83**, as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias do período.

O resultado evidencia equilíbrio fiscal na execução orçamentária do quadrimestre, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2026	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	535.818.033,85	178.606.011,28	171.685.384,89	-3,87
(-) Rendimentos de Aplicações	4.078.638,09	1.359.546,03	3.260.163,54	139,80
(-) Outras receitas financeiras	0,00	0,00	62.047,67	0,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	531.739.395,76	177.246.465,25	168.363.173,68	-5,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.561.759,07	1.853.919,69	31.908.490,29	1621,14
Operações de Crédito (III)	5.561.759,07	1.853.919,69	30.000.000,00	1518,19
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	84,67	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	1.908.405,62	100,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	1.908.490,29	100,00
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	531.739.395,76	177.246.465,25	170.271.663,97	-3,94

DESPESA	Dotação Atualizada 2026	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	522.770.942,73	174.256.980,91	145.105.109,81	-16,73
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	666,67	0,00	
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	522.768.942,73	174.256.314,24	145.105.109,81	-16,73
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	93.978.349,49	31.326.116,50	1.687.631,21	-94,61
Investimentos	85.688.599,49	28.562.866,50	1.687.631,21	-94,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	8.289.750,00	2.763.250,00		-100,00
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	85.688.599,49	28.562.866,50	1.687.631,21	-94,09
(+) Reserva de Contingência (XV)	12.641.591,66	12.641.591,66	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5) +XV	621.099.133,88	215.460.772,40	146.792.741,02	-31,87
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			12.305.004,23	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			5.301.793,46	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			164.399.538,71	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			5.872.125,26	-76,31
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		24.787.814,83		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos				421.234,91
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos				9.559.400,89
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13) = (10) +(11)-(12)				-3.266.040,72

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, a previsão total de receitas para o exercício de 2026, compreendendo receitas correntes e de capital, foi fixada em R\$ 548.664.450,84.

Até o encerramento do primeiro quadrimestre, a arrecadação realizada totalizou R\$ 207.658.388,11, correspondendo a 37,85% da previsão anual.

O resultado demonstra comportamento compatível com a execução orçamentária do período, evidenciando evolução regular da arrecadação municipal até abril de 2026.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão de Receita 2026	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	Varição Realizado/Previsto 1º quad.
1- Receitas Correntes	543.102.691,77	181.034.230,59	175.749.897,82	37,85%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.016.203,25	38.338.734,42	39.681.947,35	34,50%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.933.825,89	3.311.275,30	3.355.555,59	33,78%
Receita Patrimonial	12.366.079,61	4.122.026,54	7.641.634,97	61,80%
Receita de Serviços	1.912.407,18	637.469,06	345.835,08	18,08%
Transferências Correntes	393.016.231,69	131.005.410,56	120.111.999,93	30,56%
Outras Receitas Correntes	10.857.944,15	3.619.314,72	4.612.924,90	42,48%
2- Receitas de Capital	5.561.759,07	1.853.919,69	31.908.490,29	573,71%
Operações de Crédito	5.561.759,07	1.853.919,69	30.000.000,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.908.405,62	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	84,67	
Total da Receita	548.664.450,84	182.888.150,28	207.658.388,11	37,85%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.1 Receita Tributária

No primeiro quadrimestre de 2026, a Receita Tributária do Município totalizou R\$ 39.681.947,35, correspondendo a 34,50% da previsão anual de R\$ 115.016.203,25, demonstrando comportamento compatível com a execução orçamentária do período.

O IPTU arrecadou R\$ 11.654.070,40, equivalente a 45,59% da previsão anual, evidenciando desempenho superior à proporcionalidade do período.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI totalizou R\$ 2.355.097,75, correspondendo a 18,69% da previsão para o exercício, refletindo o comportamento do mercado imobiliário e das operações de transmissão de bens imóveis.

O ISSQN arrecadou R\$ 9.145.467,08 no período, equivalente a 28,09% da previsão anual, enquanto as taxas municipais atingiram R\$ 8.207.001,94, correspondendo a 35,79% do valor previsto para o exercício.

Os resultados demonstram desempenho regular da arrecadação tributária municipal no período analisado.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2026	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real / Progr.
Impostos	92.088.329,71	31.474.945,41	34,18%
IPTU (principal, multas, juros e dívida ativa)	25.561.209,81	11.654.070,40	45,59%
IRRF	21.365.700,11	8.320.310,18	38,94%
ITBI (principal, multas, juros e dívida ativa)	12.599.164,56	2.355.097,75	18,69%
ISSQN (principal, multas, juros e dívida ativa)	32.562.255,23	9.145.467,08	28,09%
Taxas	22.927.873,54	8.207.001,94	35,79%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	
Total das Receitas Tributárias	115.016.203,25	39.681.947,35	34,50%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, provenientes da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, totalizaram R\$ 3.355.555,59 no primeiro quadrimestre de 2026, correspondendo a 33,78% da previsão anual.

O resultado demonstra comportamento compatível com a execução orçamentária do período, contribuindo para o financiamento dos serviços de iluminação pública do Município.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2026	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	9.933.825,89	3.355.555,59	33,78%
Contribuições Sociais RPPS	-		
Total das Receitas de Contribuições	9.933.825,89	3.355.555,59	33,78%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme demonstrado no Quadro 5, no grupo das Transferências Correntes da União, destaca-se o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, cuja arrecadação no primeiro quadrimestre de 2026 totalizou R\$ 36.105.653,31, correspondendo a 39,86% da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural – ITR arrecadou R\$ 1.044.780,78 no período, equivalente a 13,13% do valor previsto para o exercício.

Em relação às transferências do Estado, a arrecadação de ICMS atingiu R\$ 31.215.612,89, correspondendo a 37,25% da previsão anual líquida estimada em R\$ 83.790.695,20.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2026	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	133.323.339,44	50.557.781,53	37,92%
Cota parte do F P M	90.579.906,98	36.105.653,31	39,86%
Cota parte do I T R	7.957.821,06	1.044.780,78	13,13%
Cota Parte Comp. Finan. Recursos Naturais	1.959.383,21	615.711,60	31,42%
Transferências do SUS	17.103.306,63	7.429.800,77	43,44%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00%
Transferências do F N A S	2.205.864,26	418.725,02	18,98%
Transferências do F N D E	10.678.810,00	3.727.538,98	34,91%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	1.382.413,39	0,00	0,00%
Transferências de Convênios	679.166,88	27.308,14	4,02%
Outras Transferências da União	776.667,03	1.188.262,93	153,00%

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2026	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências do Estado	124.856.380,41	46.801.927,95	37,48%
Cota Parte do I C M S	83.790.695,20	31.215.612,89	37,25%
Cota Parte do I P V A	28.687.562,24	12.193.958,46	42,51%
Cota Parte do IPI / Exportação	825.821,98	377.224,70	45,68%
Cota parte da C I D E	1.293,59	56.460,66	4364,65%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	7.889.361,14	2.661.853,02	33,74%
Transf. Fundo Est. Ass. Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Convênios	2.158.126,00	0,00	100,00%
Outras Transferências do Estado	1.503.520,26	296.818,22	

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2026	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências de Pessoas	435.725,25	8.200,00	1,88%
FUNDICAU	431.775,22	8.200,00	1,90%
EVENTUAIS	3.950,03	0,00	0,00%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

No primeiro quadrimestre de 2026, o resultado do FUNDEB no Município decorre da diferença entre os valores automaticamente retidos de sua arrecadação tributária e os recursos posteriormente recebidos do Fundo, os quais são redistribuídos conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o número de matrículas na rede pública de educação básica.

Nesse período, o Município repassou ao FUNDEB o montante de **R\$ 16.187.446,03**, correspondente às suas contribuições obrigatórias vinculadas à arrecadação de impostos. Por outro lado, recebeu do Fundo o valor de **R\$ 35.796.664,95**, destinado ao financiamento das ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A diferença entre esses fluxos resultou em um **saldo líquido positivo de R\$ 19.609.218,92**, evidenciando que os recursos recebidos foram superiores às contribuições efetuadas, caracterizando superávit no período analisado.

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2026	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	112.379.100,00	35.796.664,95	31,85%
Valores Transferidos para o FUNDEB	52.960.450,88	16.187.446,03	30,57%
Ganho / Perda com o FUNDEB	59.418.649,12	19.609.218,92	33,00%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de Outras Receitas Correntes, conforme demonstrado no Quadro 7, destaca-se a arrecadação de Indenizações e Restituições, que totalizou **R\$ 3.754.616,20** no período, correspondendo a **41,01%** do valor previsto para o exercício.

Compõem essa receita os ingressos decorrentes de indenizações diversas, indenizações por danos ao patrimônio público, ressarcimentos ao erário, restituições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

relacionadas à prestação de contas, restituições de pessoal requisitado por outros órgãos e valores recebidos em decorrência de Termo de Ajuste firmado em 15/12/2020.

As Multas Administrativas arrecadaram R\$ 39.700,76, correspondendo a 11,04% da previsão anual, enquanto as Demais Receitas Correntes totalizaram R\$ 818.607,94, equivalente a 61,07% do valor previsto para o exercício.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DSCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2026	Realizado até 1º Quadrimestre	%
			Real /Previsto
Outras Receitas Correntes	10.857.944,15	4.612.924,90	42,48%
Multas Administrativas	359.581,88	39.700,76	11,04%
Indenizações, Restituições	9.156.407,87	3.754.616,20	41,01%
Multas e juros da receita	1.442,61	-	0,00%
Demais receitas correntes	1.340.511,79	818.607,94	61,07%

2.2 Receitas de Capital

O Município firmou contrato de operação de crédito junto ao Programa FINISA, no valor total de R\$ 100.000.000,00, contudo, apenas R\$ 30.000.000,00 aportaram no caixa, correspondente ao primeiro desembolso no exercício de 2026.

Além disso, as transferências de capital totalizaram R\$ 1.908.405,62 no período, destinadas à execução de investimentos vinculados ao Convênio nº 5190/2023 – Pavimentação Asfáltica da Rua Eustáquio Ormazabal, ao Programa Pavimenta III, à construção de galerias de drenagem pluvial e à implantação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT.

Os recursos aportados serão aplicados em ações de pavimentação urbana, infraestrutura de drenagem pluvial e fortalecimento da infraestrutura turística do Município, conforme previstos nos planos de trabalho originais.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real / Progr.
Receitas de Capital	5.561.759,07	31.908.490,29	573,71%
Operações de Crédito	5.561.759,07	30.000.000,00	539,40%
Transferências de Capital	0,00	1.908.405,62	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	84,67	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, verifica-se que, no primeiro quadrimestre de 2026, a receita realizada foi superior à despesa liquidada, resultando em superávit orçamentário de **R\$ 44.858.357,97**.

As despesas correntes totalizaram **R\$ 156.769.580,18**, correspondendo a **31,07%** da dotação atualizada para o exercício.

As despesas de capital atingiram **R\$ 6.030.449,96**, representando **19,15%** do montante previsto para o ano.

Os resultados evidenciam equilíbrio na execução orçamentária e financeira do Município no período analisado, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2026				
Discriminação	Dotação Atualizada 2026	Previsto até 1º Quadrimestre	Liquidado até 1º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	548.664.450,84	182.888.150,28	207.658.388,11	37,85%
Despesas Correntes	504.532.764,05	168.177.588,02	156.769.580,18	31,07%
Pessoal e Encargos Sociais	296.386.248,57	98.795.416,19	100.131.963,47	33,78%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	666,67	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	208.144.515,48	69.381.505,16	56.637.616,71	27,21%
Despesas de Capital	31.489.995,13	10.496.665,04	6.030.449,96	19,15%
Investimentos	23.200.245,13	7.733.415,04	1.983.726,26	8,55%
Amortização da Dívida	8.289.750,00	2.763.250,00	4.046.723,70	48,82%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	12.641.591,66	4.213.863,89	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	548.664.350,84	182.888.116,95	162.800.030,14	29,67%
Despesas Intraorçamentárias	100,00	33,33	0,00	0,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2 - Despesa Total	548.664.450,84	182.888.150,28	162.800.030,14	29,67%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			44.858.357,97	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				78,40

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com amortização da dívida pública totalizaram **R\$ 4.046.723,70** no período em análise, correspondendo a **48,82%** do montante programado para o exercício de 2026.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos totalizaram **R\$ 1.983.726,26** no período em análise, correspondendo a **8,55%** do montante programado para o exercício de 2026.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa Total com Pessoal, apurada conforme a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, considerando os Poderes Executivo e Legislativo, representa o item de maior relevância no conjunto das despesas fiscais do Município.

Em relação à Receita Corrente Líquida – RCL acumulada nos últimos doze meses, compreendidos entre maio de 2025 e abril de 2026, observou-se que o Poder Executivo atingiu índice de comprometimento de **58,08%**, ultrapassando o limite legal de 54,00% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Receita Corrente Líquida acumulada no período, utilizada para fins de apuração das despesas com pessoal, totalizou **R\$ 504.943.566,13**, conforme demonstrativo a seguir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 09 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2026		MAI/2025 a ABR/2026
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		567.190.298,78
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		46.403.486,94
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		0,00
(-) Compensação Financ. Entre Regimes de Previdência		0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		11.031.054,71
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		
(-) Receita Emenda Parlamentar		4.812.191,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		504.943.566,13

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2026 E LIMITES DA L R F - MAI/2025 A ABR/2026 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite	Limite Prudencial	Limite Legal
	R\$		Alerta		
Poder Executivo	293.287.373,47	58,08%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	0,00	0,00%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	293.287.373,47	58,08%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, apuradas conforme a Instrução Normativa nº 18/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, totalizaram **R\$ 28.193.494,12** no primeiro quadrimestre de 2026, correspondendo a **25,08%** das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, atendendo ao limite mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Conforme demonstrado no Quadro 6, o Município apresentou resultado superavitário em relação ao FUNDEB, em razão do número de matrículas na educação básica pública. Dessa forma, o ganho apurado deverá ser deduzido das despesas com educação para fins de verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis.

QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a abril/2026	
	2025 (a)	Até o Quadrimestre (b)		% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	92.088.329,71		31.474.945,41	34,18
Receitas de Transferências Constitucionais	273.072.313,85		80.937.230,14	29,64
TOTAL DAS RECEITAS	365.160.643,56		112.412.175,55	30,78
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	91.290.160,89		28.103.043,89	30,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a abril/2026	%
	(c)	Até o Quadrimestre		(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	14.562.873,85			
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			7.740.830,51	42,09
	13.726.297,97		5.452.873,25	29,65
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00		0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.230.000,00		0,00	
Outras Subfunções	8.685.000,00		5.198.973,08	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	38.204.171,82		18.392.676,84	71,73
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	107.994.681,72		39.519.023,96	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	146.198.853,54		57.911.700,80	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE				12.006.048,13
II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				16.187.446,03
III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%				
IV- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,04
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL V=(I+II-III-IV)				28.193.494,12
PERCENTUAL APLICADO			25,08	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	28.103.043,89	28.193.494,12	90.450,23	100,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde atingiram o montante de R\$ 21.753.338,00, correspondendo a 19,35% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, atendendo ao percentual mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADAÇÃO Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	92.088.329,71	31.474.945,41	34,18
Receitas de Transferências Constitucionais	264.802.254,38	80.937.230,14	30,57
TOTAL DAS RECEITAS	356.890.584,09	112.412.175,55	31,50
Mínimo a Aplicar em ASP S (15%)	53.533.587,61	16.861.826,33	31,50
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre (b)	% (b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	22.857.920,04	7.514.534,46	32,87
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.727.599,25	2.134.585,04	31,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	34.368.342,52	12.104.218,50	35,22
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	63.953.861,81	21.753.338,00	34,01
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
VALOR APLICADO EM ASP S		21.753.338,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		19,35	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA		4.891.511,67	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do período em análise, o Resultado Nominal abaixo da linha foi de **R\$ - 6.603.914,61**, apurado conforme a metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e observadas as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O cálculo considera a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre o encerramento do exercício anterior e o período de referência.

No período, a Dívida Consolidada ou Fundada passou de **R\$ 201.141.439,15** em 31/12/2025 para **R\$ 235.497.575,91** em 30/04/2026, representando acréscimo de **R\$ 34.356.136,76**, equivalente a **17,08%**, decorrente principalmente da ampliação das dívidas contratuais e financiamentos internos.

Apesar do aumento da dívida consolidada, verificou-se redução da Dívida Consolidada Líquida, influenciada pelo aumento da disponibilidade de caixa e pela redução dos Restos a Pagar Processados.

O resultado nominal apurado permaneceu abaixo da meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício, estabelecida em **R\$ -36.532.838,81**, evidenciando desempenho fiscal superior ao inicialmente projetado.

Ressalta-se, ainda, que o endividamento municipal permanece dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas Resoluções do Senado Federal aplicáveis à matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2026				
Especificação	Saldo em 31/12/2025 (a)	Saldo em 30/04/2026 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100- 100
1) – Dívida Consolidada ou Fundada	201.141.439,15	235.497.575,91	34.356.136,76	17,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	49.290.969,51	85.035.353,06	35.744.383,55	72,52
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	31.959.926,09	65.368.213,17	33.408.287,08	104,53
Internos	29.068.742,76	63.014.525,77	33.945.783,01	116,78
Externos	2.891.183,33	2.353.687,40	-537.495,93	-18,59
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.331.043,42	19.667.139,89	2.336.096,47	13,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	17.331.043,42	19.667.139,89	2.336.096,47	13,48
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	151.850.469,64	150.462.222,85	-1.388.246,79	-0,91
Op. Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2025 (a)	Saldo em 30/04/2026 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100- 100
2)I – Deduções	46.722.932,75	87.682.984,12	40.960.051,37	87,67
Disponível Caixa	77.054.509,07	108.452.263,21	31.397.754,14	40,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.170.703,17	10.868.428,74	2.697.725,57	33,02
(-) Restos a Pagar Processados	22.160.873,15	9.900.850,35	-12.260.022,80	-55,32
3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	154.418.506,40	147.814.591,79	-6.603.914,61	4,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		-6.603.914,61		
		LDO 2026	REALIZADO 1º QUADRIMESTRE	VARIÇÃO %
		(R\$ 36.532.838,81)	(R\$ 6.603.914,61)	-81,92

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados demonstram que o Município apurou Superávit Primário acima da linha no valor de **R\$ 5.872.125,26** no período em análise.

O Resultado Nominal acima da linha foi de **R\$ -3.266.040,72**, apurado conforme metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando o resultado primário acrescido das receitas financeiras e deduzidas as despesas financeiras.

O Resultado Nominal abaixo da linha atingiu **R\$ -6.603.914,61**, evidenciando redução da Dívida Consolidada Líquida – DCL no período.

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, correspondeu a **58,08%** da Receita Corrente Líquida – RCL, permanecendo acima do limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à Dívida Consolidada Líquida, o comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida atingiu **29,24%**, permanecendo abaixo do limite de 120% estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde corresponderam a **19,35%** da Receita Líquida de Impostos e Transferências, atendendo ao mínimo constitucional de 15%, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atingiram **25,08%** das receitas de impostos e transferências constitucionais, cumprindo o limite mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2026.


Uruguaiana, 25 de maio de 2026.



Carla Lais Grillo Alves
Planejamento Orçamentário

Jefferson Stecca Farezim
Planejamento Orçamentário

Marcelo Benites Parraga
Planejamento Orçamentário



Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Waldomiro Arrechaval
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

Marcio Schiaffino Rocha
Planejamento Orçamentário

Seplan